



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-02/2024

Escola Superior de Biotecnologia Ano letivo 2024/2025

2º Ciclo

Mestrados em Engenharia Alimentar, Engenharia Biomédica e Microbiologia Aplicada

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa (ESB-UCP) anuncia a abertura de candidaturas para os Mestrados em Engenharia Alimentar, Microbiologia Aplicada e Engenharia Alimentar, ao abrigo do respetivo regulamento de funcionamento.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se aos presentes Mestrados da Escola Superior de Biotecnologia:

- a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal:
- nas áreas de Engenharia Alimentar ou afins, para o **Mestrado em Engenharia Alimentar**.
 - nas áreas de Engenharia ou Ciências da Vida, ou afins, para o **Mestrado em Engenharia Biomédica**;
 - nas áreas das Ciências Biológicas ou afins, para o **Mestrado em Microbiologia Aplicada**,

Os detentores do grau de licenciado noutras áreas de formação poderão ser admitidos, desde que seja emitido um parecer favorável da Comissão de Coordenação.

- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas no ponto anterior, conferido na sequência de um 1º Ciclo de Estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha num Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas referidas na alínea a), reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; ou
- d) Os detentores de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido pelo Conselho Científico da ESB-UCP como atestando da capacidade para realização deste ciclo de estudos.

2. Número de Vagas (para o conjunto de todas as fases de candidatura):

Curso de Mestrado	Vagas
Engenharia Alimentar	25
Engenharia Biomédica	25
Microbiologia Aplicada	20



3. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultado	Matrícula
1ª Fase	8 de janeiro a 15 de fevereiro	20 de fevereiro	22 e 23 de fevereiro
2ª Fase	4 de março a 13 de junho	18 de junho	20 e 21 de junho
3ª Fase	25 de junho a 2 de setembro	10 de setembro	12 de setembro

Início das aulas: 16 de setembro

A abertura da 2ª e 3ª fases depende do número de vagas sobranes da fase anterior.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- **Certificado de Licenciatura** (discriminado, com indicação de unidades curriculares, classificações obtidas, ECTS, média final, e escala de classificações com indicação do valor mínimo e máximo para aprovação, caso se trate de documento emitido no estrangeiro) – só para licenciados externos à UCP
- *Curriculum Vitae*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Se ainda não concluiu a licenciatura, ou já terminou, mas não tem a certidão final, deverá substituir a certidão de grau por um comprovativo das Unidades Curriculares realizadas (caso não tenha um documento validado oficialmente, poderá entregar informação retirada da sua área de estudante, da respetiva universidade de origem), bem como pelo preenchimento de uma das seguintes declarações:

- [Declaração de honra - candidatos sem licenciatura concluída](#)
- [Declaração de honra - candidatos com licenciatura concluída, mas sem certidão](#)

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa (caso se aplique). Não sendo titular de conta bancária em Portugal, poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. Neste último caso, deverá enviar o comprovativo de pagamento para candidaturas.porto@ucp.pt, com indicação do seu nº e nome de candidato, bem como da identificação do titular da conta.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser comprovado, no máximo, até ao último dia de candidatura.



6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas, em cada Programa de Mestrado, por um júri composto por:

Curso de Mestrado	Constituição do Júri
Engenharia Alimentar	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes e Prof. Doutora Cristina L.M. Silva
Engenharia Biomédica	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes, e Prof. Doutora Ana Oliveira
Microbiologia Aplicada	Prof. Doutora Paula Teixeira, Prof. Doutora Ana Maria Gomes e Prof. Doutora Célia Manaia

A nota de candidatura corresponde à classificação final da licenciatura.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os critérios de seriação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Classificação da licenciatura	30%
Área de formação de base	35%
Currículo escolar, científico e/ou profissional	35%

A Escola Superior de Biotecnologia reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura, para admissão em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Adicionalmente, poderá ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência no mestrado, bem como de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **“Admitido condicionalmente”** - ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações, se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.



7. Funcionamento dos cursos

O ciclo de estudos, conducente ao grau de Mestre em Engenharia Alimentar/ Mestre em Engenharia Biomédica / Mestre em Microbiologia Aplicada, têm 120 ECTS, e uma duração normal de 4 semestres.

- Mestrado em **Engenharia Alimentar**: constituído por um conjunto de unidades curriculares, e um trabalho de projeto original especialmente realizado para este fim (90 ECTS) e um estágio/tese (30 ECTS);
- Mestrado em **Engenharia Biomédica**: constituído por um conjunto de unidades curriculares, e um trabalho de projeto original especialmente realizado para este fim (90 ECTS) e um estágio/tese (30 ECTS);
- Mestrado em **Microbiologia Aplicada**: constituído por um conjunto de unidades curriculares (60 ECTS), e um trabalho de projeto original especialmente realizado para a preparação da tese de Mestrado (60 ECTS)

As unidades curriculares serão lecionadas em língua inglesa, caso existam docentes ou estudantes que não dominem a língua portuguesa.

As aulas terão lugar nas instalações da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, de 2ª a 6ª feira, habitualmente entre as 14h30 e as 19h, e ocasionalmente aos sábados de manhã.

As aulas têm início previsto para **16 de setembro de 2024**.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas		
Candidatura (não se aplica a licenciados pela UCP)		155 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)		405 €
Inscrição subsequente (no 2º ano)		320 €
Propinas		
Microbiologia Aplicada	1º ano (1º e 2º semestres) – 10 mensalidades(*)	558,00 € / mês
	2º ano (3º e 4º semestres) – 10 mensalidades(*)	334,50 € / mês
Engenharia Alimentar Engenharia Biomédica	1º ano (1º e 2º semestres) – 10 mensalidades(*)	558,00 € / mês
	3º Semestre – 5 mensalidades(*)	446,25 € / mês
	4º Semestre – 5 mensalidades(*)	334,50 € / mês

(*) O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso! Outras possibilidades de pagamento de propinas, de acordo com as necessidades das famílias, podem ser avaliadas junto do nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade (ee.bolsas@ucp.pt | 226196226).



No ano letivo 2024/2025, os mestrados da Escola Superior de Biotecnologia serão apoiados por organizações ligadas às áreas científicas e tecnológicas dos ciclos de estudo permitindo uma redução do valor da propina (até 40% da componente curricular). Esta redução é aplicável a estudantes portugueses, ou nacionais de um país da UE, ou de um país da CPLP.

A candidatura só será considerada válida, após comprovação do pagamento da respetiva taxa. No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostilha de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Outras Informações

Bolsas e Prémios de Mérito

As bolsas de mérito são atribuídas aos melhores candidatos aos Mestrados da ESB, em cada ano, de acordo com o seguinte:

- São apenas elegíveis os alunos que apresentem candidatura nas 1ª ou 2ª fases de candidaturas e que se matriculem nas datas devidas;
- Estão abrangidos por estas bolsas, os estudantes portugueses, ou nacionais de um país da EU, ou de um país da CPLP;
- Isenção de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 18 valores (escala de 0 a 20);
- 75% de redução de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 17 valores (escala de 0 a 20);
- 50% de redução de propinas no 1º Ano a estudantes com nota de licenciatura igual ou superior a 16 valores (escala de 0 a 20);



Estas bolsas são apenas acumuláveis com outros prémios de mérito atribuídos pela UCP e com benefícios sociais, até ao limite de 100% do valor da propina anual; não são acumuláveis com qualquer outro tipo de benefício (nomeadamente com a redução no valor de propina mencionada no ponto 8).

As bolsas de mérito serão atribuídas automaticamente de acordo com os critérios definidos.

Esta informação não dispensa a consulta do regulamento relativo a bolsas de mérito disponível [aqui](#).

11. Contactos

Apoio ao processo de candidatura

Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Informações sobre o curso

You can talk to the coordinator, visit the facilities, or participate in some integration event

@ | biotecnologia@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 932 011 541 (para telefonemas, WhatsApp, Telegram, Signal ou sms)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Apoio Social

O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt | 226196226

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 08 de janeiro de 2024

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa


(Prof. Doutora Paula Castro)